

PORTARIA PGR Nº 137 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.009683/2010-95, resolve:

Art. 1º Lotar provisoriamente a Procuradora da República CAROLINA MARTINS MIRANDA DE OLIVEIRA, em exercício na Procuradoria da República no Estado do Amazonas, na Procuradoria da República no Distrito Federal, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Determinar seja realizada avaliação periódica por Junta Médica Oficial.

Art. 3º Fixar o período de trânsito em 15 (quinze) dias.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 58 de 25/03/2011, seção 2, página 49.](#)

Ministério Público Federal